



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 23

*Cit. -
Anabela
João
Vasco
Bds*

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETARIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

Faltou à reunião por motivos de ordem pessoal o Vogal José Carlos, estando a mesma justificada.

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

O Presidente solicitou a inclusão na Ordem de Trabalhos da proposta de alteração ao orçamento da despesa de 2017 em virtude de ter haver despesas urgentes e inadiáveis que não estavam previstas, tendo sido aprovada a alteração solicitada. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Não se verificou a presença de público. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 02 a 15 de dezembro do corrente ano. -----

2.2. A Junta de Freguesia tem recebido e retribuído as boas festas de diversas entidades e fornecedores, sendo de destacar os postais feitos e enviados pelas escolas da freguesia. -----

2.3. Abordaram-se ainda vários aspetos relacionados com o funcionamento da Junta de Freguesia. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

3.2. Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de 6 de setembro do corrente ano aprovou as peças do procedimento da empreitada de requalificação do Parque de Jogos da Juventude; Considerando que foi detetado um erro no Caderno de Encargos no seu ponto 3.2 e no



*Cit. -
Almari
J. A. B. B.
2016*

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Plano de Trabalhos no seu ponto 5.1; Assim, face do exposto proponho ao Órgão Executivo; A aprovação do Caderno de Encargos e do Plano de Trabalhos com as devidas correções. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Presente a única proposta ao convite endereçado à empresa Novo Plano – Audiovisuais, Lda para adjudicação da “Divulgação online da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia; Considerando que a empresa apresentou a sua declaração Modelo I devidamente preenchida e dentro do prazo estabelecido juntamente com a proposta; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artº 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-se propor: A adjudicação da “Divulgação online da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia” à empresa Novo Plano – Audiovisuais, Lda pelo valor 3000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor; A aprovação da minuta de contrato. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Presente a única proposta ao convite endereçado à empresa Albatroz Digital, Lda para adjudicação da “Prestação de serviços de gestão e manutenção da página e correio eletrónico Junta de Freguesia; Considerando que a empresa apresentou a sua declaração Modelo I devidamente preenchida e dentro do prazo estabelecido juntamente com a proposta; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artº 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-se propor: A adjudicação da “Prestação de serviços de gestão e manutenção da página e correio eletrónico Junta de Freguesia” à empresa Albatroz Digital, Lda pelo valor 3.530,00 € mais IVA à taxa legal em vigor; A aprovação da minuta de contrato. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que o Dia de Natal e o Dia de Ano Novo é num domingo; Considerando que o Dia de Natal motiva deslocações para fora da residência habitual; Considerando que é tradição dar tolerância de ponto no dia 24 de dezembro e este ano é um sábado; Propõe-se; Nos termos da alínea e) do artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: A concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores da autarquia nos dias 23, 26 e 30 de dezembro. Que as instalações da Junta de Freguesia se encontrem encerradas nos dias 23, 26 e 30 de dezembro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Considerando a necessidade de se adaptar o atual Regulamento de Fundos de Maneio às necessidades sentidas pela Junta de Freguesia, nomeadamente no tipo de despesa que é necessário efetuar; Considerando que no seu artigo 3º o órgão executivo delibera a constituição dos fundos de maneio para 2017; Considerando a experiência e as necessidades sentidas em 2016; Propõe-se: Aprovar as alterações ao Regulamento de Fundos de Maio, A constituição e fundos de maneio para 2017. Proposta aprovada por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

3.7. Considerando que as Cantadeiras de Essência Alentejana organizaram no passado dia 10 de dezembro um Concerto de Natal com a participação de 4 grupos corais; Considerando que solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia; Considerando que a Junta de Freguesia apoia as iniciativas culturais desenvolvidas pelas associações; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Associação das Cantadeiras de Essência Alentejana um apoio financeiro no valor de 300,00 € para a realização do Concerto de Natal. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da associação. Proposta aprovada por unanimidade. ---

3.8. Considerando que as viaturas afetas ao serviço de recolha de monos, não passaram na inspeção e as suas reparações são/foram muito elevadas; Considerando que a viatura do Laranjeiro ainda não foi reparada estando à espera de autorização da Junta de Freguesia, com a emissão da respetiva requisição; Considerando que é necessário publicar em Diário da República o edital do Regulamento de Taxas e Preços da Freguesia e respetiva tabela; Considerando que saiu o boletim da Junta de Freguesia prevendo-se a sua distribuição ainda este mês; Proponho ao abrigo da alínea b) do número um do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro aprovar a 8ª alteração ao orçamento da despesa de 2016 no valor de 4.250,00 €. Proposta aprovada por unanimidade. -----

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Cil. —

SECRETARIA: Indolência

TESOUREIRA: Sua Juíza dos Feitos Após

VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

VOGAL : Carla Fátima Pena

VOGAL : Borges